



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - 18 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezoito dias do mês abril de dois mil e vinte quatro, às 10:00hs, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do poder público e da Sociedade Civil, reuniram-se no auditório do Centro Cultural Fênix, localizado na Rua Barão do Rio Branco, s/nº - Centro, na cidade de Mamanguape, no Estado da Paraíba, onde realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do ano de 2024 para o biênio 2022-2024 sob a presidência do Sr Gledson de Jesus Júnior. O mesmo agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Genilson Mendonça da Costa 1º secretario do conselho que apresentou as deliberações. Abertos os trabalhos o primeiro assunto foi a alteração do art.3º do decreto-lei 1.080/2019 de 24 de abril de 2019, afim de incluir novos assentos para contemplar a Secretaria de Cultura, Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Industria e Comércio, Secretaria de Agricultura e a IGR – Instância de Governança Regional. Em seguida o secretario Leonardo Bandeira falou da importância de aumentar o número de membros para que o turismo de Mamanguape fique mais representado pela administração pública e pela sociedade cível a fim de trazer inovações e novas ideias para a alavancagem do turismo em nova região. E por decisão unanime todos aprovaram a alteração da lei e a entrada dos novos membros e agora seguirá o projeto para o jurídico da prefeitura fazer a alteração do decreto-lei e encaminhar a Câmara Municipal de Mamanguape atender a demanda do COMTUR e aprovar e a prefeita constitucional de Mamanguape sancionar e passar a valer as alterações e a indicação desses membros para tomar posse posteriormente. O presidente da COMTUR solicitou os encaminhamentos das documentações da presente reunião aos órgãos cabíveis, e nada havendo a tratar, encerrou os trabalhos às 11:30min, lavrando a ata Leonardo Bandeira que secretariou a reunião. Assim lida e achada conforme, a ata há ser assinada pelos presentes.

Mamanguape, dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

Os presentes:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

Gledson de Jesus Júnior

Leonardo Bandeira Luna de Moraes

Antônio Máximo da Silva Neto

Edson Santos da Luz Júnior

Ana Karina do Nascimento Rodrigues Pessoa

Mayara Liege do Nascimento

Maria de Fátima Laurindo

Ewerthon Cabral

Virgínia do Nascimento Rodrigues Pessoa

Edson de Santana Ferreira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

Ednete Alves da Silva
Ednete Alves da Silva

Walfredo Júnior Silva David

Joséfa Silva Diniz
Silva

Claudia Cristina Araújo Cunha

Kadja Nascimento de Oliveira